

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORA****Aviso n.º 5947/2007**

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara que determinou as nomeações de José António Barbeiro Teles e Manuel José Pires Leão para a categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 1, índice 142, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, precedido de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias contados a partir da data da presente publicação no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

2611000915

**Aviso n.º 5948/2007**

Torna-se público o despacho do presidente da Câmara que determinou as nomeações de António João Pinto e Rui Manuel Barbeiro Teles para a categoria de operário qualificado (pedreiros), escalão 1, índice 142, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, precedido de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado (pedreiro), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias contados a partir da data da presente publicação no *Diário da República*. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

2611000907

**Aviso n.º 5949/2007****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2007, foi aprovada a presente reclassificação profissional tendo em conta o seguinte: posicionamento de funcionários nas categorias correspondentes às funções executadas; dotar o Sector de Ambiente com os recursos humanos necessários devido à entrada em funcionamento da nova estação de tratamento de águas residuais (ETAR); substituição de trabalhador aposentado por incapacidade que exercia as funções de operário qualificado principal (calceteiro).

A reclassificação foi efectuada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para os seguintes funcionários:

Tiago Manuel Varela da Silva Pereira, com a categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 1, índice 142, para a categoria de operário altamente qualificado, escalão 1, índice 189.

Aníbal Lopes, com a categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 1, índice 142, para a categoria de operário altamente qualificado, escalão 1, índice 189.

Jorge Manuel Comba Caeiro, com a categoria de operário qualificado principal (asfaltador), escalão 3, índice 222, para a categoria de operário qualificado principal (calceteiro), escalão 3, índice 222.

Joaquim Milheiras Esperança, com a categoria de operário qualificado principal (jardineiro), escalão 1, índice 204, para a categoria de assistente administrativo, escalão 2, índice 209.

Os nomeados deverão tomar posse dos referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

2611000930

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO****Aviso n.º 5950/2007**

Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro,

e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, decido reclassificar Maria Conceição Simplício Sousa Ventura na categoria de auxiliar administrativo, mantendo o mesmo índice e escalão.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611001097

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE****Aviso n.º 5951/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de Março de 2007, foi reclassificada profissionalmente, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, a auxiliar administrativa Maria Isabel Almeida da Silva, escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

2611000534

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA****Mapa n.º 8/2007****Mapa de obras de 2006**

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pelo município de Paredes de Coura durante o ano de 2006:

Remodelação do Largo de 5 de Outubro — 18/02.

14 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR****Edital n.º 254/2007****Alteração da tabela do regulamento de taxas e licenças do município de Ponte de Sor**

Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 9 de Dezembro de 2006, e para que a alteração da tabela do regulamento de taxas e licenças do município de Ponte de Sor seja apreciada pela Câmara, junto apresento a alteração ao referido regulamento, por forma a inserir as taxas para o registo de cidadãos da União Europeia:

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, na sua sessão de 13 de Dezembro de 2006, aprovou a alteração ao regulamento de taxas e licenças, sobre proposta da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da sua reunião realizada em 29 de Novembro de 2006, que alterou o capítulo VIII, artigo 21.º:

**«CAPÍTULO VIII****Artigo 21.º**

[...]

12 — Registo de cidadãos da União Europeia:

a) Emissão de certificados de residência ou pelo cartão de residência de familiar:

Componente municipal — € 3,50;

Componente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — € 7;

b) Segunda via, por extravio, roubo ou deterioração:

Componente municipal — € 3,75;

Componente do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — € 7,50.»

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

3000226762